

Violência Contra A Pessoa Idosa

Conheça, Previna e Combata

Paola Lameira Vieira

Vera Lucia de Azevedo Lima

Edson Marcos Leal Soares Ramos



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Vieira, Paola Lameira

Violência contra a pessoa idosa [livro eletrônico] : conheça, previna e combata / Paola Lameira Vieira, Vera Lúcia de Lima Azevedo, Edson Marcos Leal Soares Ramos. -- Salvador : Editora Acadêmica de Segurança Pública, 2022.

PDF

Bibliografia

ISBN 978-65-84844-01-8

1. Idosos - Aspectos sociais 2. Idosos - Maus-tratos 3. Idosos - Psicologia 4. Violência - Prevenção 5. Violência contra os idosos I. Azevedo, Vera Lúcia de Lima. II. Ramos, Edson Marcos Leal Soares. III. Título.

22-107260

CDD-362.8808

Índices para catálogo sistemático:

1. Violência contra idosos : Problemas sociais
362.8808

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

ISBN n° 978-65-84844-01-8





Editora Acadêmica da Segurança Pública

Editor-Chefe

Edson Marcos Leal Soares Ramos – UFPA

Vice-Editor

Adriano de Oliveira Sampaio – UFBA

Conselho Editorial

André Luiz Machado das Neves – UEA

Daniel Ganem Misse – UFF

Edgard Vinicius Cacho Zanette – UERR

Fernanda Bestetti de Vasconcellos – UFRGS

Humberto Ribeiro Junior – UVV

Ivone Freire Costa – UFBA

Jane Noronha Carvalhais – UEMG

Júnia Fátima do Carmo Guerra – UEMG

Leonardo Naves dos Reis – UEA

Lucia Eilbaum – UFF

Maély Ferreira Holanda Ramos – UFPA

Marco Aurélio Borges Costa – UVV

Ruth Hinrichs – UFRGS

Silvia dos Santos de Almeida – UFPA

Sobre a Editora

A Editora Acadêmica da Segurança Pública (Edasp) é uma iniciativa conjunta e articulada, no âmbito do Convênio Marco de Cooperação, dos Programas de Pós-Graduação em: (1) Segurança Pública (UFPA); (2) Segurança Pública, Justiça e Cidadania (UFBA); (3) Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (UEA); (4) Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania (UERR); (5) Segurança Pública (UVV); (6) Segurança Cidadã (UFRGS); (7) Justiça e Segurança (UFF) e (8) Segurança Pública e Cidadania (UEMG).



Sede: Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Justiça e Cidadania. Escola de Administração. Universidade Federal da Bahia. Avenida Reitor Miguel Calmon s/n. Vale do Canela, Salvador – BA, 40110-903. Telefone: (71) 3283-7661 e-mail: edasp@2022.gmail.com.

Ficha Técnica

Realização

Universidade Federal do Pará
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Segurança Pública

Supervisão/Orientação

Vera Lúcia de Azevedo Lima
Edson Marcos Leal Soares Ramos

Roteiro e Elaboração do Texto

Paola Lameira Vieira - lameirapaola@gmail.com

Revisora

Daiane de Souza Fernandes

Ilustração

Samara Cardoso Lima

Diagramação

Wallace Phelipe Costa Alves

Como Referenciar Esta Obra

VIEIRA, Paola Lameira; LIMA, Vera Lúcia de Azevedo; Ramos, Edson Marcos Leal Soares. Violência contra idosos: conheça, previna e combata. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Pará. Belém, Pará, Brasil, 2022.

Agradecimento

Agradecemos ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Pará (UFPA), à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).



PPGSP



*Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico*



Sumário

Apresentação	7
Quem é a pessoa idosa?	8
O que é a violência contra a pessoa idosa e como ela ocorre?	9
Você sabia?	12
A violência na região metropolitana de Belém	15
Como identificar a violência e combatê-la?	17
Saiba onde pedir ajuda!	19

Apresentação

Esta cartilha é resultado da pesquisa feita no mestrado do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará a respeito da violência contra a pessoa idosa. Nosso objetivo baseia-se em trazer informações relevantes para a pessoa idosa, famílias que são responsáveis por idosos, cuidadores e a população em geral sobre aspectos que chamam atenção nesse tipo de violência, como ela se apresenta, ou seja, os tipos principais, os perfis mais comuns da vítima e do agressor, como e onde procurar ajuda. Além disso será apresentado um panorama geral sobre a como a violência contra idosos tem se apresentado na Região Metropolitana de Belém.

Quem é a pessoa idosa?

Considera-se como pessoa idosa alguém que viveu muitos anos, e no geral, a literatura classifica que as pessoas com idade acima de 60 anos são idosas e participantes da Terceira idade, e corroborando com o mesmo entendimento, o Art. 1º da Lei Nº 10.741/2003 (BRASIL, 2003), que é o Estatuto do idoso, informa que essa lei busca regular os direitos de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.



O que é a violência contra a pessoa idosa e como ela ocorre?

É importante, primeiro, você saber o que é a violência contra a pessoa idosa. Bom, ela é caracterizada como qualquer ação ou omissão (negligência), intencional ou não, em local público ou privado, que pode causar dano ou sofrimento para pessoas com mais de 60 anos (WHO, 2018).

Podemos então definir esse tipo de violência em cinco vertentes: a física, psicológica (ou emocional), sexual, abandono e financeira:

- **Violência física:** pode ser definida como a utilização da força física para obrigar os idosos a fazerem algo que não desejam, com o objetivo de feri-los, causar-lhes dor, incapacidades e até mesmo a morte.



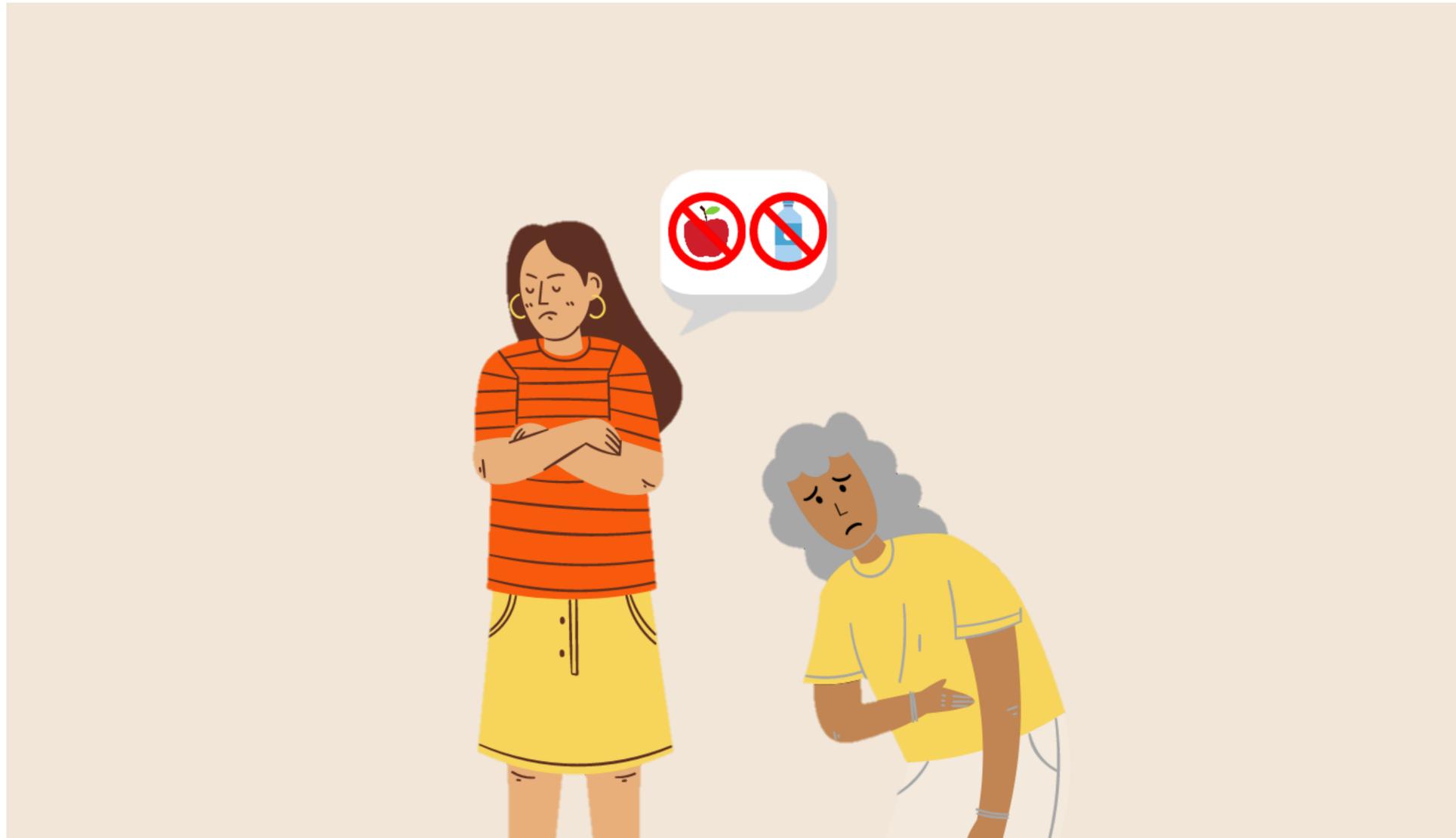
Ex: Beliscão, empurrão, socos.



- **Violência psicológica:** está relacionada a agressões verbais ou por meio de gestos, para causar medo, humilhação, restringir a liberdade do idoso ou isolá-lo de outras pessoas.

Ex: “você não serve para nada!”, “é um velho gagá mesmo”.

- **Violência sexual:** são atos sexuais de natureza hétero ou homossexual, que envolvem a pessoa idosa, com o objetivo de satisfação própria por meio de relações sexuais ou práticas eróticas a partir do aliciamento, violência física ou ameaças.
- **Violência financeira:** trata-se da exploração indevida e ilegal dos idosos ou ao uso não consentido por eles do seu dinheiro ou outros recursos financeiros e patrimoniais, impedindo, muitas vezes, o idoso de utilizar seu dinheiro como ele deseja (SILVA et al., 2018).



- **Abandono/Negligência:** é um tipo de violência que é percebida pela ausência ou abandono dos responsáveis institucionais ou de familiares, que deixam de oferecer socorro e assistência à pessoa idosa, que normalmente precisa de proteção e cuidados básicos.

Você sabia?

A autonegligência também é considerada uma forma de violência. Ela ocorre quando o próprio idoso ameaça sua saúde ou segurança com condutas indevidas, como pela recusa de providenciar para si cuidados básicos, não se deixar ser cuidado, não tomar seus medicamentos quando necessário e até mesmo evitar sua higiene pessoal.



No Brasil, o estado do Rio de Janeiro e Minas Gerais, são os que possuem maior percentual de denúncias de violência contra a pessoa idosa, com 35,2 e 34,8 denúncias por 100 mil habitantes, respectivamente. No estado do Pará a taxa é bem menor, com 9,9 denúncias.

Na maioria das vezes, a violência ocorre na residência da vítima (81%), mas também pode ocorrer na casa do suspeito (4%).



Em muitos casos, a violência é realizada por pessoas do próprio convívio familiar do idoso ou pessoas que tenham proximidade. Quando se trata de percentual, 65% dos suspeitos são os próprios filhos das vítimas, já os outros 35% giram em torno netos, genros, noras ou sobrinhos.

Sobre o sexo dos suspeitos, a distribuição se dá de uniformemente para o sexo feminino (51%) e o sexo masculino (49%). Além disso, normalmente esses suspeitos são adultos, entre 18 e 59 anos.

Em relação a pessoa idosa, cerca 66% das ocorrências as vítimas são mulheres, enquanto as vítimas masculinas representam 34% dos casos.

Quanto à etnia das vítimas, a maioria são de cor branca, com 52% das denúncias, seguidas pelas de cor parda, com 34%, e as vítimas de cor preta representam 13% dos registros.



No Brasil, de forma geral, a negligência é o tipo de violência que tem ocorrido com mais frequência, representando 29% dos casos, seguida da violência financeira, com 19%, da violência física, 13%, e a violência psicológica em 8% das vezes. Os outros 31% dividem-se em casos e situações, como a discriminação, violência sexual e outras violações (BRASIL, 2019).

A violência na região metropolitana de Belém



No período de 2016 a 2020, com relação aos tipos de violência registrados, a violência psicológica representa 75,40% das denúncias, a física com 21,54%, a negligência com 1,92% e a financeira com 1,14%. Quanto ao local da ocorrência da violência, a residência da vítima constitui 56,62% dos casos registrados, seguidos pela via pública com 32,69%.

Normalmente, a prática da violência ocorre no período da manhã, em 38,66% dos casos, e no período da tarde com 31,29%. Já o período noturno, como noite e madrugada representam 25,38% e 4,67% das denúncias.

Acontece mais vezes casos de violência nos dias da semana, domingo (15,26%) e quinta feira (15,05%).

A cidade de Belém é a que mais sofre com denúncias de violência, com 77,17% dos registros, seguida de Ananindeua com 17,59%, Marituba com 2,85%, Benevides com 2,18% e Santa Bárbara com 0,21%.



Como identificar a violência e combatê-la?



É importante entender que muitos idosos vivem em situação de vulnerabilidade e que normalmente são causadas por doenças que já existem e que podem ser progressivas, o que pode acabar escondendo os sinais da violência.

Em alguns casos, a ação do agressor não deixa marcas aparentes, como empurrões ou tapas, que podem não virar lesões visíveis, mas observar o comportamento da pessoa idosa e do agressor é necessário.

Verificar se a pessoa idosa está sendo cuidadoso quando fala, se parece estar com medo, se está mais recluso ou aparenta tristeza. Esses comportamentos podem ser indícios de que está sofrendo algum tipo de violência.

O agressor também pode ter atitudes suspeitas, como um comportamento mais agressivo, impaciente e ríspido, podem ser sinais de que o relacionamento entre dele com a pessoa idosa esteja sendo abusivo.

Caso haja dúvidas sobre a existência de violência, procure ajuda policial ou mesmo avaliação médica de profissionais da saúde para que possam auxiliar nessa questão.

Se você perceber que um idoso se encontra em situação de violência, não pense duas vezes em denunciar e em nenhuma circunstância aceite situações de violência. Mesmo que o idoso seja um desconhecido ou um vizinho, não ache que isso não é da sua conta.

O Estatuto do Idoso dispõe que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder público assegurar ao idoso proteção, saúde, respeito e dignidade. Ou seja, a responsabilidade é minha e sua!



Saiba onde pedir ajuda!



DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO

📍 Rua Avertano Rocha, 417 – Campina – Belém-PA

☎ (91) 3222-7564

@dpid@policiacivil.pa.gov.br

DISQUE DIREITOS HUMANOS

☎ DISQUE 100

DISQUE DENÚNCIA

☎ DISQUE 181

🌐 www.181.pr.gov.br

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES

☎ DISQUE 190

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estatuto do idoso**. 3.ed., 2. Reimp., Brasília – DF, 2003.

BRASIL. **Disque Direitos Humanos. Relatório 2019**. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. p.68-88, 2019.

SILVA, Gabriela Cruz Noronha; ALMEIDA, Vanessa Lourenço; BRITO, Tábatta Renata Pereira de; GODINHO, Mônica La-Salette da Costa; NOGUEIRA, Denismar Alves; CHINI, Lucélia Terra. **Violência contra idosos: uma análise documental**. Aquinchan, vol. 18, 8 n° 4, p. 449-469, 2018.

WHO. World Health Organization. **Global status report on violence prevention**. Geneva: WHO; 2018.

